



LEI N.º 2430, DE 23 DE MARÇO DE 1961  
DA O NOME DE POMPEU CARVALHO DE MOURA A  
UMA RUA DA CIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Pompeu Carvalho de Moura a Rua 7 do Jardim dos Oliveira (continuação) que, tendo início na Rua 9, termina na Rua 11.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 23 de março de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 23 de março de 1961.

DR. PLÊNIO DO AMARAL  
Respondendo pelo Cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente